



**A UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0088-06, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP 69.301-320, Boa Vista/RR, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **CESAR STORCH RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1661787, designado pela PORTARIA SE/MGI nº 9.526, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2024 e competência subdelegada pela PORTARIA SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BV NORTE EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.572.525/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto Martins, nº 119 - Sala A, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR, CEP 69.305-270, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel situado no endereço Rua Floriano Peixoto, 214, bairro Centro, no Município de Boa Vista/RR, neste ato representada pela Srª **CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA**, Sócia Administradora, CPF nº. \*\*\*.662.692-\*\*, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 16419.001299/2013-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso X, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como nas demais legislações correlatas e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/RR nº 012/2014, decorrente da Dispensa de Licitação SAMF/RR nº 016/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1. O presente Termo de Apostilamento nº 12/2025, tem por objeto a formalização do oitavo reajuste do Contrato SRA/RR nº 012/2014, com base na aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), correspondente ao percentual de **-1,049130 %**, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, abrangendo o período de janeiro/2025 a dezembro/2025.

2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima do Contrato nº 012/2014, no art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c com o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

3.1. Após a aplicação do reajuste, correspondente ao percentual de **-1,049130 %**, o valor mensal do referido Contrato passará de **R\$ 43.176,20** (quarenta e três mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 42.723,22** (quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo uma redução mensal de **R\$ 452,98** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

3.2. Com o decréscimo apurado, o valor anual do contrato passará de **R\$ 518.114,40** (quinhentos e dezoito mil cento e quatorze reais e quarenta centavos), para **R\$ 512.678,71** (quinhentos e doze mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), representando uma redução anual de **R\$ 5.435,69** (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo relacionados:

3.3. Assim, considerando a vigência contratual compreendida entre **09/12/2025 a 08/12/2026**, o contrato passará a ter o valor anual de **R\$ 512.678,71** (quinhentos e doze mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), refletindo o decréscimo total de **R\$ 5.435,69** (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) decorrente da aplicação do índice de reajuste.

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas ou modificadas por este Apostilamento.

5.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2026.

CESAR STORCH RODRIGUES  
Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima  
MGI-DCD-SRA-RR-SEAL



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Storch Rodrigues, Superintendente**, em 26/02/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57913452** e o código CRC **EF1D730F**.

Referência: Processo nº 16419.001299/2013-71.

SEI nº 57913452